

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 111 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1700

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.078,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.078,21
02	08	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
926	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	17.078,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 605
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 034	PISO DA ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		17.078,21
	Fontes de Recurso	
	1 605	17.078,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal